

**PORTARIA COREN – AM Nº 114 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas – Coren-AM, conforme o art. 41 do Regimento Interno do Coren-AM, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe é conferida pela Lei 5.905/1973 e legislações complementares em vigor, e;

**CONSIDERANDO** a Resolução Cofen nº 425/2012 que dispõe sobre a livre nomeação e exoneração dos servidores em cargos em comissão;

**CONSIDERANDO** a 476ª Reunião Ordinária de Plenário realizada nos dias 02 de janeiro de 2018;

**CONSIDERANDO** a Decisão Coren-AM nº 002/2018 que revoga a Decisão nº 041/2017, que atualiza o organograma do Coren-AM e, constitui novos cargos de provimento efetivo e os de natureza em comissão;

**RESOLVEM**

**Art. 1º NOMEAR**, Nazira Marques de Oliveira, para exercer o cargo de Assessora Jurídica do Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas;

**Art.2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência e cumpra-se.

Gabinete do Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas.

Manaus-AM, 26 de fevereiro de 2018.



**SANDRO ANDRÉ DA SILVA PINTO**

Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas  
Coren-AM nº 128.090 – ENF



**CLEISE MARIA DE GOES MARTINS**

Secretária do Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas  
Coren-AM nº 107.080 - ENF